



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Complementar n. 044/2009
De 08 de Dezembro de 2.009

Dispõe sobre a adequação da diferença remanescente do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

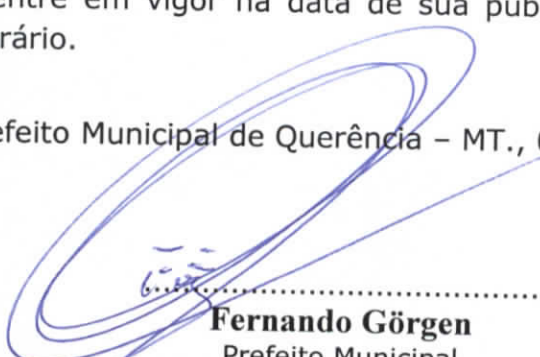
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do salário dos profissionais do magistério público da educação básica de acordo com o piso salarial nacional previsto na Lei n. 11738/2008, a partir do dia 1º de janeiro de 2010,.

Art. 2º - Em razão do reajuste previsto do artigo 1º, ficam majorados os valores dos salários constantes na Tabela Salarial do Anexo III da Lei Complementar n. 040/2008, conforme nova Tabela, a qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 08 de dezembro de 2009.


.....
Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS

VALORES PROPOSTOS EM CUMPRIMENTO À LEI NACIONAL 11.738/2008, A PARTIR DE JAN/2010

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / PROFESSOR 30 HORAS

Classe	A	B	C	D	E
	TÉC.DESENV.EDUC.	LIC.PLENA	ESPECIALIZACAO	MESTRADO	DOCTORADO
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	712,50	1.008,19	1.206,98	1.282,50	1.425,00
2	755,25	1.068,68	1.279,39	1.359,45	1.510,50
3	800,57	1.132,80	1.356,16	1.441,02	1.601,13
4	848,60	1.200,77	1.437,53	1.527,48	1.697,20
5	899,51	1.272,81	1.523,78	1.619,13	1.799,03
6	953,49	1.349,18	1.615,20	1.716,27	1.906,97
7	1.010,69	1.430,13	1.712,12	1.819,25	2.021,39
8	1.071,34	1.515,94	1.814,84	1.928,41	2.142,67
9	1.135,62	1.606,90	1.923,73	2.044,11	2.271,23
10	1.203,75	1.703,31	2.039,16	2.166,76	2.407,51
11	1.275,98	1.805,51	2.161,51	2.296,76	2.551,96
12	1.352,54	1.913,84	2.291,20	2.434,57	2.705,08